

## STF concede prisão domiciliar a empresário condenado na “lava jato”

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal concedeu nesta terça-feira (15/12) prisão domiciliar ao empresário Adir Assad, condenado por atuar como um dos operadores financeiros do esquema de desvio de recursos da Petrobras, investigado na operação “lava jato”.

Com a decisão, Assad deverá cumprir prisão domiciliar integral, com monitoramento por tornozeleira eletrônica, entregar o passaporte, comparecer quinzenalmente ao Judiciário e não manter contato com outros investigado, além de não voltar ao comando das empresas que operava.

O empresário foi preso na 10ª fase da “lava jato”, deflagrada em março, e, atualmente, cumpre prisão provisória no Complexo Médico-Penal do Paraná. Ele foi condenado por lavagem de dinheiro pelo juiz federal Sergio Moro, responsável pelos processos oriundos da “lava jato” na primeira instância da Justiça Federal.

Por votos 4 votos a 1, os ministros seguiram voto do ministro Teori Zavascki, relator do pedido de liberdade. Teori entendeu que não há mais motivos para que o empresário continue preso, sendo que o investigado já foi denunciado e condenado. Acompanharam o relator os ministros Gilmar Mendes, Celso de Mello, e o presidente da Turma, Dias Toffoli. A ministra Cármen Lúcia foi vencida. *Com informações da Agência Brasil.*

### Date Created

15/12/2015